



Memorando: 021/2023 - CIT

Interessado: Tribunal de Contas do Estado/RN

Assunto: Recarga dos extintores e manutenção das portas corta fogo

INFORMAÇÃO Nº 005/2023 - CIT

A Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte solicita autorização para realizar a manutenção das portas corta fogo, com substituição de peças e recarga dos extintores, alocados neste Tribunal. Este serviço atende a Norma NBR 12.962 do INMETRO e diretrizes do Corpo de Bombeiros.

Neste setor foram acostados ao memorando os seguintes documentos:

- (1) Modelo Documento Formalização da Demanda-DFD
- (2) Termo de Referência;
- (3) Pedidos de cotações;
- (4) E-mails;
- (5) Orçamentos;
- (6) Quadro;
- (7) Certidões.

Diante do exposto, segue à Diretoria de Administração Geral - DAG para prosseguimento necessário a fim de atendimento da demanda.

Natal, Junho de 2023.

Simone Rodrigues de Moraes
Mat. 9.856-6
Coordenador CIT-TCE/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
SIGLA DA UNIDADE	CIT/TCE-RN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SIMONE RODRIGUES DE MORAIS
MATRÍCULA/TCE-RN	9.856-6
E-MAIL	tcectm@gmail.com
TELEFONE	(84)3642-7352

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de extintores de incêndio, lubrificação de portas corta fogo, substituição de peças conforme as especificações abaixo, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e conforme Termo de Referência em anexo.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Conforme informado por meio do Termo de Referência, os serviços gráficos e quantidades a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	QTDE. TOTAL
1	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR AP 10 LT	24	(1X) ANUAL	24
2	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 4 KG (BC)	19	(1X) ANUAL	19
3	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CO ² 6 KG	12	(1X) ANUAL	12
4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 12 KG	02	(1X) ANUAL	02
5	MANÔMETRO	04	(1X) ANUAL	04

6	DIFUSOR	01	(1X) ANUAL	01
7	LUBRIFICAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO	14	(1X) ANUAL	14
8	DOBRADIÇA C/ MOLA	03	(1X) ANUAL	03
9	FECHADURA PORTA CORTA FOGO	03	(1X) ANUAL	03
10	FOLHA PCF 0,90X2, 10P-90	01	(1X) ANUAL	01
	TOTAL	83		83

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS

Aprevisão para que seja iniciada a prestação do serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, lubrificação de portas corta fogo, substituição de peças conforme as especificações abaixo deste Termo de Referência, será logo que o contrato seja assinado com a contratada.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Tales de Natal Gondim D' Oliveira, Técnico de Controle Externo,
matrícula nº 14.481-9/TCE.

7. OBSERVAÇÃO

NÃO POSSUI



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, LUBRIFICAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

I - FINALIDADE

1.1 Manter os extintores de incêndio do Tribunal de Contas do Estado/RN abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como as peças necessárias, portas corta fogo, etc., a fim de preservar vidas e o patrimônio do Tribunal de Contas do Estado/RN.

II - OBJETO

2.1 A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção de extintores de incêndio, lubrificação de portas corta fogo, substituição de peças conforme as especificações abaixo deste Termo de Referência, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR AP 10 LT	24		
02	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 4 KG (BC)	19		
03	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CO² 6 KG	12		
04	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 12 KG	02		
05	MANÔMETRO	04		
06	DIFUSOR	01		
07	LUBRIFICAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO	14		
08	DOBRADIÇA C/ MOLA	03		

09	FECHADURA PORTA CORTA FOGO	03		
10	FOLHA PCF 0,90X2, 10P-90	01		
	TOTAL	83		

III - JUSTIFICATIVA

3.1 Os extintores de incêndio e as portas corta fogo são equipamentos necessários para medidas emergenciais de combate a incêndios e suas cargas devem ser substituídas após o vencimento de seu prazo de validade, para que os equipamentos mantenham sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. Também deve ser realizada a manutenção das portas corta fogo atendendo às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio do Tribunal de Contas do Estado/RN.

IV - DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, lubrificação de portas corta fogo, a reposição de peças – como: difusor, manômetros, fechaduras, dobradiças, folha de porta.

4.2 A CONTRATADA deverá retirar os extintores que serão recarregados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: Av. Getúlio Vargas, 690, bairro Petrópolis, Natal/RN, Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas.

4.3 A recarga de extintores, as manutenções e trocas de peças necessárias, bem como a retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos correrão por exclusiva conta da CONTRATADA.

4.4 A retirada dos extintores (data e horário) deverá ser previamente agendada com a Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte do Tribunal de Contas do Estado/RN, CONTRATANTE, pelo telefone (84) 3642-7365, a qual designará uma pessoa para acompanhamento da retirada e posterior entrega dos extintores que serão recarregados.

4.5 No momento da retirada dos extintores para recarga e manutenção, será lavrado “Termo de Retirada” que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, tipo de extintor e a carga de cada um deles.

4.6 A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a NBR 12962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre inspeção, manutenção e recargas em extintores de incêndio, bem como as demais normas técnicas vigentes.

V - LOCAIS DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços serão realizados em todos os pavimentos do TCE/RN, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 690 – Petrópolis - Natal – RN, Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas.

VI - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho encaminhada por servidor da CIT-TCE/RN.

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 Obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2 Notificar por escrito à CONTRATADA em ocorrência de quaisquer imperfeições nos materiais adquiridos, fixando prazo para a sua substituição, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

7.1.3 Efetuar o pagamento devido pela aquisição dos materiais e serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

7.2 Obrigações do CONTRATADO:

7.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

VIII - PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a chegada da nota fiscal, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

8.2 O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

Natal, Maio de 2023.

Simone Rodrigues de Moraes
Mat. 9.856-6
Coordenador CIT-TCE/RN



PEDIDO DE COTAÇÃO 2022 – CIT-TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para serviços de recarga dos extintores de incêndio, lubrificação de portas corta fogo, substituição de peças conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR AP 10 LT	24		
02	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 4 KG (BC)	19		
03	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CO ² 6 KG	12		
04	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 12 KG	02		
05	MANÔMETRO	04		
06	DIFUSOR	01		
07	LUBRIFICAÇÃO DE PORTAS CORTA FOGO	14		
08	DOBRADIÇA C/ MOLA	03		
09	FECHADURA PORTA CORTA FOGO	03		
10	FOLHA PCF 0,90X2, 10P-90	01		
	TOTAL	83		

Importa a presente proposta em R\$. (por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
- a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone: (84) 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.
7. E-mail: tcectm@gmail.com

Natal, Maio de 2023.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes
Coordenadora - Mat. 9.856-6



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 10:46

Para: "Artincêndio G&L Serviços e Manut. em Cilindros Ltda" <artincendionatal@gmail.com>

Prezado Sr(a)

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com



Pedido de Orçamento.pdf

473K



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 10:58

Para: Extinbrasa Extintores <extinbrasa@gmail.com>

Prezado Sr(a)

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com**Pedido de Orçamento.pdf**

473K



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Solicitação de Orçamento

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>
Para: extintorarn <extintorarn@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 10:49

Prezado Sr(a)

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com



Pedido de Orçamento.pdf

473K



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

Solicitação de orçamento

1 mensagem

TCE CTM <tcectm@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 10:47

Para: protelextintores <protelextintores@oi.com.br>

Prezado Sr(a)

Segue em anexo solicitação de orçamento.

Atenciosamente,

Simone Rodrigues de Moraes

Tribunal de Contas do Estado/RN

Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

Fone/Fax: (84) 3642-7352 / 3642-7365

Celular: (84) 98800-2434

e-mail: cit.tcern@gmail.com ou tcectm@gmail.com**Pedido de Orçamento.pdf**

473K

EXTINBRASA

Telefone: (84) 3217-5588 - (84) 9 9928-0257
AV. DAS ALAGOAS, 108 (B)
NEÓPOLIS - Cep: 59086-200 - NATAL - RN
CNPJ: 03.832.831/0001-18 | I.E.: 200856677
Registro Inmetro N°: 003713/2012
- e-mail: extinbrasa@gmail.com

Orçamento N°: 20231314
Data 18/05/2023

Cliente: 927 - NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE

Nome Fant: TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

Endereço: AV PTE VARGAS, 690

Bairro: PETROPOLIS

CNPJ: 12.978.037/0001-78

Telefones: (84)3642-7365

E-mail: tce-tesolraria@rn.gov.br tcectm@gmail.com

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: SIMONE

Compl.:

Cidade: NATAL

IE:

CEP: 59037-155

UF: RN

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	110	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR AP 10 LT	24	SV	21,00	504,00
2	04	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 4 KG (BC)	19	SV	23,00	437,00
3	206	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR CO ² 6 KG	12	SV	60,00	720,00
4	012	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR PQS 12 KG (BC)	2	SV	45,00	90,00
Quantidade Serviços:			57	Total dos Serviços:		1.751,00

Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
5	6013	MANOMETRO	4	UN	13,50	54,00
6	6007	DIFUSOR	1	UN	35,00	35,00
Quantidade Produtos:			5	Total dos Produtos:		89,00

TOTAL R\$ 1.840,00

OBS: - RETER ISS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO:

Vendedor: LEILA CARLA
E-mail: extinbrasa@gmail.com
Telefone: (84) 3217-5588 (84) 2030-7381
Celular: (84) 99928-0257

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

E-mail:

Autorizado por:

Data/Hora:

EXTINBRASA

Telefone: (84) 3217-5588 - (84) 9 9928-0257
AV. DAS ALAGOAS, 108 (B)
NEÓPOLIS - Cep: 59086-200 - NATAL - RN
CNPJ: 03.832.831/0001-18 | I.E.: 200856677
Registro Inmetro N°: 003713/2012
- e-mail: extinbrasa@gmail.com

Orçamento N°: 20232048
Data 18/05/2023

Cliente: 927 - NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE

Nome Fant: TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

Endereço: AV PTE VARGAS, 690

Bairro: PETROPOLIS

CNPJ: 12.978.037/0001-78

Telefones: (84)3642-7365

E-mail: tce-tesolraria@rn.gov.br tcectm@gmail.com

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: SIMONE

Compl.:

Cidade: NATAL

IE:

CEP: 59037-155

UF: RN

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	36	LUBRIFICAÇÃO DE PORTA CORTA FOGO	14	UN	20,00	280,00
Quantidade Serviços:			14	Total dos Serviços:		280,00
Produtos						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
2	3009	DOBRADIÇA C/ MOLA	3	UN	90,00	270,00
3	3001	FECHADURA PORTA CORTA FOGO SOBR S/CHAVE PRETO	3	UN	190,00	570,00
4	3003	FOLHA PCF 0,90X2,10 P-90 ABERTURA DIRETA	1	UN	1.750,00	1.750,00
Quantidade Produtos:			7	Total dos Produtos:		2.590,00

TOTAL R\$ 2.870,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO:

Vendedor: CÍNTIA BASSANEZI.
E-mail: extinbrasa@gmail.com
Telefone: (84) 3217-5588 (84) 2030-7381
Celular: (84) 99962-3283

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

E-mail:

Autorizado por:

Data/Hora:

Natal - RN, 30 de maio de 2023

AO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATT: SRA SIMONE

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.S.^a, temos o prazer de submeter à sua apreciação, nossa COTAÇÃO DE PREÇOS nº 1817/23 fornecimento de material e/ou serviços abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
01	24	RECARGA E MANUTENCAO EXTINTOR AP 10 L	49,00	1176,00
02	19	RECARGA E MANUTENCAO EXTINTOR PQS 04 KG BC	49,00	931,00
03	12	RECARGA E MANUTENCAO EXTINTOR CO2 06 KG	118,00	1416,00
04	2	RECARGA E MANUTENCAO EXTINTOR PQS 12 KG BC	98,00	196,00
05	4	SUBST MANOMETRO	15,00	60,00
06	1	SUBST DIFUSOR	18,00	18,00
07	14	LUBRIFICAÇÃO P PORTA CORTA FOGO	28,00	392,00
08	3	DOBRADIÇA DE PRESSAO P PCF	98,00	294,00
09	3	FECHADURA P PCF	195,00	585,00
10	1	PORTA CORTA FOGO MED 0,90 X 2,10 P-90	3700,00	3700,00

VALOR TOTAL R\$ 8768,00

COND. DE PAGAMENTO : C/APRESENTAÇÃO
PRAZO DE ENTREGA : A COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA : 10 dias


Péricles Mateus Pessoa Costa
Diretor
Cel: (84) 99402-0304 (Vivo) / Whatsapp 

Nossos Serviços têm garantia de 01 (um) ano e são realizados de acordo com a portaria nº 005 do INMETRO de 05 de Janeiro de 2011.



PESQUISA DE PREÇOS

ASSUNTO: Recarga dos extintores de incêndio, lubrificação de portas corta fogo, substituição de peças dos extintores nos diversos setores do TCE/RN.

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: Artincêndio – G&L - Serviço e Manutenção em Cilindros Ltda ME
CNPJ: 05.412.154/0001-04 - (Não apresentou orçamento)

E-mail: artincendionatal@gmail.com

Endereço: Av. Presidente Quaresma, 839, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.031-150

Fone: (84) 3213-1667/3213-0479

FORNECEDOR 2: Extinbrasa – ASS Extintores Ltda - CNPJ: 03.832.831/0001-18

Endereço: Av. Das Alagoas, 108-B – Conj. Jiqui - Neópolis, Natal/RN

E-mail: extinbrasa@gmail.com

Fone: (84) 3217-5588/(84)2030-7381

FORNECEDOR 3: Protel Extintores

Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2107 B, Dix-Sept Rosado, Natal/RN – 59.054-600

E-mail: - protelextintores@gmail.com

Fone: 3203-9750

FORNECEDOR 4: Extintora – Sistemas Contra Incêndio - Endereço: Av. Av. Piloto Pereira Tim, 579 - Parque de Exposicoes, Parnamirim - RN, 59146-470

E-mail: extintorarn@gmail.com - 3272-6909 - (Não apresentou orçamento)

Item	Descrição do Serviço	QUANT.	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$	Fornecedo r 4 Preço R\$
1	Recarga dos Extintores, lubrificação de portas corta fogo, substituição de peças dos extintores nos diversos setores do TCE/RN, conforme termo de referência.	83	R\$ -----	R\$ 4.710,00	R\$ 8.768,00	R\$ -----
TOTAL			R\$ -----	R\$ 4.710,00	R\$ 8.768,00	R\$ -----
Nestas condições, indicamos a empresa Extinbrasa – ASS Extintores Ltda, CNPJ: 03.832.831/0001-18 , que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 4.710,00 (Quatro mil setecentos e dez reais). Com fundamento na parte final do parágrafo 1º do art. 16 da resolução nº 004/2013-TCE, foram consideradas as propostas enviadas pelos fornecedores 02 e 03.						

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.832.831/0001-18
Razão Social: EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA ME
Endereço: AV DAS ALAGOAS 108 / NEOPOLIS / NATAL / RN / 59086-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2023 a 14/06/2023

Certificação Número: 2023051601083796158580

Informação obtida em 26/05/2023 12:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7865868
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA**
CNPJ: **03.832.831/0001-18** Inscrição Estadual: **20.085.667-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/04/2023** às **11:53:38** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **54.94.56.73**.

Validade até **23/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 03.832.831/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:07:04 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **09E3.D398.DD8F.D3D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2607223	Código de Validação: 117744408963	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 03.832.831/0001-18	Nome/Razão Social: EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
138.981-5 - 03.832.831/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de junho de 2023

Emitida pela sessão: 449425646 através do IP: 168.0.112.197

Natal (RN), 5 de junho de 2023 às 10:08:49

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2607223	Código de Validação: 117744408963	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 03.832.831/0001-18	Nome/Razão Social: EXTINBRASA COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
138.981-5 - 03.832.831/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de junho de 2023

Emitida pela sessão: 449425646 através do IP: 168.0.112.197

Natal (RN), 5 de junho de 2023 às 10:08:49

Página 1 de 1